

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SEGUROS DE VEICULOS Nº 4911/2018 EDITAL Nº. 2806/2018

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Prefeito GIOVANI AMESTOY DA SILVA, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a EMPRESA MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem a inclusão do item 24 e alterar a Cláusula Segunda e o Parágrafo Primeiro, que passam terem as seguintes redações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: (...)

Parágrafo Único: Os serviços deverão atender plenamente ao estabelecido no Termo de Referência, Lote 01 e demais anexos, partes integrantes do Edital nº 2806/2018, cuja a contratada tem pleno e total conhecimento.

item	Chassi	Placa	Marca	Veículo	Ano/Mod	Valor da	Prêmio
	93YMAFEXAL J289149	IZX4B92	Renault	Mster Trans A	2019/2020	Franquia R\$ 11.163,28	R\$ 953,71

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA: O pagamento será efetuado em três (03) parcelas iguais e mensais, em conta bancária a ser indicada pela Licitante vencedora do lote 01, no valor total de R\$ 22.083,94 (vinte dois mil e oitenta e três Reais e noventa e quatro centavos).

§ 1º - Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos

das seguintes Dotações Orcamentárias:

Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Reduzido	Recurso
2.212	33.90.39.00	1178	
2.029			40
	33.90.39.00	1331	4501
2.140	33.90.39.00	1191	01
2.151	33.90.39.00	1375	4502
2.212	33.90.39.00		
2.140		1269	4500
2.170	33.90.39.00	1192	40

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 08 de abril de 2020.

Empresa Mapfre Seguros Gerais S.A. Contratada

Giovani Amestoy da Silva Prefeito Municipal.